



PROADI Nº P428234/2026

Contrato nº 02.2025/05

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.2025/05, CELEBRADO EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR MEIO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS, E MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa situada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, Centro, CEP 62.011-065, Sobral/CE, por meio da Secretaria das Finanças, situada no mesmo endereço da sede administrativa, neste ato representado por seu secretário executivo o Sr. **BENEDITO PEREIRA ANDRADE JÚNIOR**, brasileiro, servidor público, inscrito na matrícula nº 48.726, com endereço profissional idêntico à pessoa jurídica, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S**, com inscrição CNPJ nº 05.282.559/0001-75, com endereço na Rua Leonardo Mota, 2632, Dionísio Torres, Fortaleza - CE, CEP: 60.170-041, por intermédio de seu representante, seu titular o Sr. Antonio Evandro Lopes Matias, inscrito no CPF nº 843.690.353-68, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo ao contrato nº 02.2025/05 fundamenta-se no processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 02/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, e art. 74, inciso III, alínea "a", "b", "c", "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais

ANTONIO
EVERARDO
LOPES
MATIAS:84369
035368





necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 02.2025/05 por mais 12 (doze) meses, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE DE NATUREZA TÉCNICA SINGULAR, COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO

3.1. Ademais, o então termo aditivo tem, também, por objeto a supressão do item 2 da Cláusula III do Contrato nº 02.2025/05.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT./MÊS	VALOR TOTAL
2	Implementação, conferência, e adequação de saldos do balanço de abertura da Secretaria Municipal das Finanças	SERVIÇO	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

3.1. A publicação resumida deste Primeiro Termo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração a divulgação do presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista do art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram modificadas por este Termo Aditivo, com exceção da cláusula III, item 2, os demais permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para os devidos fins e efeitos de direito.

E, para concretização e validade do que foi pactuado, firma-se o

ANTONIO
EVERARDO
LOPES
MATIAS:84369035368

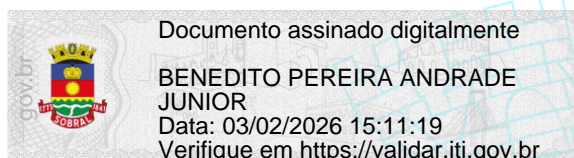
Assinado digitalmente por ANTONIO
EVERARDO LOPES
MATIAS:84369035368
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=
Certificado Digital PF A3; OU=
Videoconferencia; OU=
45616309000145; OU=AC SingularID
Múltipla; CN=ANTONIO EVERARDO
LOPES MATIAS:84369035368
Racião: Eu sou o autor deste
documento

Página 2/3



presente termo aditivo, o qual é assinado eletrônico/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado, a partir da data da última assinatura das partes.

Sobral (CE), data da última assinatura digital.



Documento assinado digitalmente

BENEDITO PEREIRA ANDRADE JUNIOR

Data: 03/02/2026 15:11:19

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANTONIO
EVERARDO
LOPES
MATIAS:84369035
368**

Assinado digitalmente por ANTONIO
EVERARDO LOPES MATIAS:84369035368
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=
45616309000149, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=ANTONIO EVERARDO LOPES
MATIAS:84369035368
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: FORTALEZA/CE
Data: 2026.01.28 11:05:57:03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 12.1.2

MUNICÍPIO DE SOBRAL

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA

BENEDITO PEREIRA ANDRADE JÚNIOR

GOVERNAMENTAL S/S

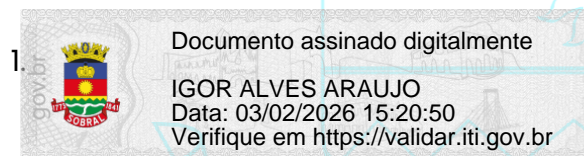
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS FINANÇAS

ANTÔNIO EVERARDO LOPES MATIAS

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente

IGOR ALVES ARAUJO

Data: 03/02/2026 15:20:50

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento Assinado Digitalmente

SENDY PORTELA SOUSA

Data: 03/02/2026 16:10

Visto:



Assinado digitalmente por
**TALYSSANDRO
RODRIGUES**
ROLIM:02922609383
Data: 2026.01.27
17:05:59-03'00'

Talyssandro Rodrigues Rolim

Coordenador Jurídico – SEFIN

OAB/CE 40.753



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano X, Nº 2244

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 313/2026 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 3.591, de 19 de dezembro de 2024, considerando ainda o que consta no processo nº P431001/2026 RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) FRANCISCO REGIS CORDEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 42754, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 01 de dezembro de 2025. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de fevereiro de 2026. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL. CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 314/2026 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, artigo 54 desta lei e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e Lei Nº 2563 de 03 de fevereiro de 2025, RESOLVE conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 2.140,00 (dois mil e cento e quarenta reais), ao (a) servidor (a) GERUSKA KELVIA ALVES PEREIRA, ANALISTA DE POLITICAS PUBLICAS SOCIAIS, do (a) estrutura administrativa do (a) SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir do dia 02 de fevereiro de 2026. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de fevereiro de 2026. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 315/2026 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e Lei Nº 2563 de 03 de fevereiro de 2025, RESOLVE exonerar ANA GILMAIZA TOMAZ LOURENCO, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, do (a) Célula de Proteção Especial, do (a) COORDENADORIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, do (a) estrutura administrativa do (a) SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir do dia 01 de fevereiro de 2026. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de fevereiro de 2026. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL. CLAUDIA DOS SANTOS COSTA - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM EXERCÍCIO.

ATO Nº 316/2026 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e conforme a Lei Nº 2563 de 03 de fevereiro de 2025, RESOLVE nomear ANA GILMAIZA TOMAZ LOURENCO, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, Simbologia DNS-2, do (a) COORDENADORIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, do (a) estrutura administrativa do (a) SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir de 02 de fevereiro de 2026. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de fevereiro de 2026. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ESTABELECE AS METAS JURÍDICAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PRÊMIO DE METAS JURÍDICAS (PMJ) PARA OS SERVIDORES LOTADOS NA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, BEM COMO A COORDENAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA. A SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, em seus incisos I, II e V, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 2.205, de 02 de março de 2022, que dispõe sobre a organização da Procuradoria Geral do Município de Sobral, e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto nº 3.639, de 03 de fevereiro de 2025, que regulamenta a Lei Municipal nº 2.205, de 02 de março de 2022, que institui o Prêmio de Metas Jurídicas (PMJ) para os servidores lotados na sede da Procuradoria Geral do Município de Sobral, bem como a Coordenação da Dívida Ativa, e dá outras providências; ESTABELECE: Art. 1º Para fins de aferição de critérios objetivos de avaliação da concessão do Prêmio por Metas Jurídicas (PMJ) aos Servidores em exercício na Procuradoria Geral do Município de Sobral/CE, será considerada como meta a arrecadação mensal mínima relativa aos débitos inscritos Dívida Ativa, bem como valores decorrentes de Execução Fiscal, e será considerada como meta jurídica a arrecadação mensal durante o exercício de 2026, a quantia de R\$ 741.767,11 (setecentos e quarenta e um mil setecentos e sessenta e sete reais e onze centavos). Parágrafo único. Os valores das receitas que excederem as metas mensais e superarem ao previsto para concessão do PMJ nos limites dispostos no art. 4º do Decreto nº 3.639, de 03 de fevereiro de 2025, serão incorporados ao valor da meta prevista para os meses subsequentes, ainda que sejam inexistentes por não atingimento da meta para o período a que se refira, sendo vedada a acumulação de saldo de metas para exercício financeiro futuro. Art. 2º O presente diploma normativo entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 1º de janeiro de 2026. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de fevereiro de 2026. INGRID SORAYA DE OLIVEIRA SÁ - Secretária Municipal das Finanças.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.2025/05 - SEFIN. PROADI Nº P428234/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal das Finanças. CONTRATADA: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S, CNPJ sob nº 05.282.559/0001-75. OBJETO: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses para execução dos serviços profissionais de contabilidade de natureza técnica e singular, com notória especialização e supressão do item 2 da cláusula III do contrato original. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses de 03/02/2025 a 03/02/2026. DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2026. CONTRATANTE: Benedito Pereira Andrade Júnior - Secretário Executivo - SEFIN. CONTRATADA: Sr. Antônio Everardo Lopes Matias - Sócio. E Talyssandro Rodrigues Rolim - Coordenador Jurídico da SEFIN.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2026 - SME - PROCESSO Nº P334772/2024 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa COMERCIAL EFICAZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.186.050/0001-46. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE24012 - SME, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios VIII para atender as necessidades dos alunos da Rede

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024 SEPLAG/SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A) (A): FELIPE NASCIMENTO ALVES. FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, o artigo 154, inciso XIV, da Constituição do Estado do Ceará, o artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, o artigo 4º da Lei Municipal nº 1.613/2017, bem como a Lei Municipal nº 2.350/2023. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 120 (cento e vinte dias), contados a partir de seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/03/2026 e findando-se em 11/07/2026 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº001/2024-SEPLAG/SMS, por mais 120 (cento e vinte dias), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CONTRATANTE: Sra. DAMIANA EDILEIDE CARNEIRO LOPES- Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - Portaria nº009/2025-SEPLAG (DOM Nº 2005) CONTRATADO(A): FELIPE NASCIMENTO ALVES. Helson Stephanes Prado Melo - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024-SEPLAG/SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): LEIDIANE DE SOUSA MODESTO. FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, o artigo 154, inciso XIV, da Constituição do Estado do Ceará, o artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, o artigo 4º da Lei Municipal nº 1.613/2017, bem como a Lei Municipal nº 2.350/2023. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 120 (cento e vinte), contados a partir de seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/03/2026 e findando-se em 11/07/2026. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº016/2024-SEPLAG/SMS, por mais 120 (cento e vinte) dias, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais. DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE- SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CONTRATANTE: Sra. DAMIANA EDILEIDE CARNEIRO LOPES-Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - Portaria nº009/2025-SEPLAG (DOM Nº 2005) CONTRATADA: LEIDIANE DE SOUSA MODESTO. Helson Stephanes Prado Melo - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024 - SEPLAG/STDE. - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. CONTRATADA: Ana Karoline Roberto Rodrigues inscrita no CPF nº ***.901.873-**. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 03 (três) meses, com início em 03 de março de 2026 e término em 03 de junho de 2026, bem como a atualização do valor da remuneração mensal, em conformidade com a legislação. VALOR R\$ 5.085,08 (cinco mil, oitenta e cinco reais e oito centavos), correspondente a 200 horas mensais, reajustado conforme Lei Municipal nº 2.512/2024. VIGÊNCIA:03 (três) meses, com início em 03 de março de 2026 e término em 03 de junho de 2026. DEMAIS CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas. DATA DE ASSINATURA: 02 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. DAMIANA EDILEIDE CARNEIRO LOPES - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas- (Portaria nº 009/2025-SEPLAG - DOM nº2005). CONTRATANTE: MESSIAS AGUIAR ALCÂNTARA- Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico- CONTRATADA: ANA KAROLINE ROBERTO RODRIGUES. Helson Stephanes Prado Melo - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2024 - SEPLAG/STDE. - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO

PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. CONTRATADA: Maria do Livramento Albuquerque Araújo inscrita no CPF nº ***850.503**. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 03 (três) meses, com início em 03 de março de 2026 e término em 03 de junho de 2026, bem como a atualização do valor da remuneração mensal, em conformidade com a legislação. VALOR R\$ 6.088,88 (seis mil oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos) correspondente a 200 horas mensais, reajustado conforme Lei Municipal nº 2.512/2024. VIGÊNCIA: :03 (três) meses, com início em 03 de março de 2026 e término em 03 de junho de 2026 DEMAIS CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas. DATA DE ASSINATURA:02 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. DAMIANA EDILEIDE CARNEIRO LOPES - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas- (Portaria nº 009/2025-SEPLAG - DOM nº2005). CONTRATANTE: MESSIAS AGUIAR ALCÂNTARA- Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico- CONTRATADA: MARIA DO LIVRAMENTO ALBUQUERQUE ARAÚJO. Helson Stephanes Prado Melo -Coordenador Jurídico/SEPLAG.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P361370/2025. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE26003-SMS, (LICITANET Nº 018/2026). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 07/04/2026, ÀS 09:00H (Horário de Brasília). LINK: <https://portal.licitanet.com.br/login>. OBJETO: O objeto da presente licitação é aquisições de máscara e álcool, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Edital e seus anexos. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 3677-1154, Sobral - CE 18/03/2026. A PREGOEIRA -ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO - A SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.2025/05 - SEFIN, publicada no DOM Nº 2244 de 04 de fevereiro de 2026, página 1, fica alterado o que se segue, em conformidade com o respectivo termo aditivo: ONDE SE LÊ: "PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses de 03/02/2025 a 03/02/2026" LEIA-SE: "PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses de 03/02/2026 a 03/02/2027" PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, data da assinatura eletrônica. Talyssandro Rodrigues Rolim - Coordenador Jurídico SEFIN.

AVISO DE RETIFICAÇÃO - A SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2022 - SEFIN, publicada no DOM Nº 2266 de 11 de março de 2026, página 5, fica alterado o que se segue, em conformidade com o respectivo termo aditivo: ONDE SE LÊ: "OBJETO: Prorrogação do contrato original em 12 (doze) meses." LEIA-SE: "OBJETO: Prorrogação do contrato original em 04 (quatro) meses." PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, data da assinatura eletrônica. Talyssandro Rodrigues Rolim - Coordenador Jurídico SEFIN.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022 - ESCOLA ANTÔNIO MENDES CARNEIRO - PROCESSO Nº P440923/2026 - CONTRATANTE: ESCOLA ANTÔNIO MENDES CARNEIRO. CONTRATADA: Empresa L. O. MARTINS, inscrita no CNPJ nº 23.780.502/0001-88. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo decorre do

Contrato nº 02/2025/2025

Última atualização 04/02/2026



Local: Sobral/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE SOBRAL **Unidade executora:** 2391 - MUNICIPIO DE SOBRAL/CE

Buscar no PNCP



Entrar

Id contrato PNCP: 07598634000137-2-000012/2025 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Id contratação PNCP: [07598634000137-1-000016/2025](#)

Objeto:

[LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DOS ÓRGÃOS/SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE

VALOR CONTRATADO

R\$ 1.280.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 05.282.559/0001-75 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S

Arquivos

Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
27_contrato_02_2025_05_sefin_1742318269.pdf	18/03/2025 - 14:18:40	Contrato
29_contrato_02_2025_06_sme_2_1742318270.pdf	18/03/2025 - 14:18:43	Contrato
28_contrato_02_2025_1_seplag_1742318270.pdf	18/03/2025 - 14:18:46	Contrato
32_contrato_02_2025_07_sedhas_1742318271.pdf	18/03/2025 - 14:18:48	Contrato
30_contrato_02_2025_9_sms_1_1742318271.pdf	18/03/2025 - 14:18:51	Contrato
33_contrato_02_2025_3_seuma_1742318271.pdf	18/03/2025 - 14:18:55	Contrato
34_contrato_02_2025_4_sesep_1742318271.pdf	18/03/2025 - 14:18:58	Contrato
31_contrato_02_2025_8_seinfra_1742318271.pdf	18/03/2025 - 14:19:00	Contrato
35_contrato_02_2025_2_sesec_1742318272.pdf	18/03/2025 - 14:19:03	Contrato
primeiro_termo_aditivo_contratual_meritus.pdf	04/02/2026 - 15:44:59	Contrato